



# Protocolo Verde dos Grãos

## COMUNICADO



O Comitê Gestor do Protocolo Verde dos Grãos, do qual participam o Governo do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Municípios, Entidades de classe e empresas da cadeia produtiva dos grãos, comunica aos signatários do protocolo e produtores em geral as seguintes alterações nas regras do protocolo para a safra 2016/2017:

Comercialização com imóveis com indicativo de **PRODES**

Inclui-se o § 7º- B na Cláusula Segunda, com a seguinte redação:

§ 7º - B. O monitoramento a partir dos dados do **PRODES** deve considerar polígonos inteiros maiores de 25 ha (vinte e cinco hectares), com ocorrência a partir de **22 de julho de 2008**, exigindo-se que os polígonos nesta situação estejam em processo de regularização ou contestação perante o Portal de Adequação Ambiental da SEMAS.

### Justificativa:

O Protocolo Verde dos Grãos deve alinhar-se à Moratória da Soja, que monitora áreas alteradas acima de 25 ha (vinte e cinco hectares), unificando os procedimentos de controle das empresas.

Como o objetivo do Protocolo e da Moratória é evitar o cultivo e a comercialização de grãos em áreas desmatadas ilegalmente, o monitoramento deve priorizar polígonos mais expressivos, onde a probabilidade e a potencialidade do dano é maior, considerando que o plantio de grãos, em escala comercial, demanda sempre áreas mais extensas.

Tal limite, obviamente, não se aplica às áreas menores que 25 ha que estiverem devidamente autuadas e embargadas pelos órgãos ambientais, quando o embargo deverá ser observado pelo produtor e considerado pelo comprador.

Porém, quando a única restrição sobre a área for o indicativo do polígono **PRODES**, sem procedimento administrativo de autuação ou embargo pelo órgão ambiental competente, as empresas devem monitorar os indícios de desmatamento utilizando o dado oficial do **PRODES**, com foco nos polígonos maiores que 25 ha.

Recomenda-se, entretanto, que os fornecedores procurem esclarecer e, se for o caso, regularizar as áreas abaixo desse limite.

Belém, 09 de setembro de 2016.

### Comitê Gestor do Protocolo Verdes dos Grãos

Governo do Estado do Pará, Ministério Público Federal, Programa Municípios Verdes, Prefeitura de Dom Eliseu, Prefeitura de Paragominas, Associação Brasileira das indústrias de Óleos Vegetais, Associação Paraense de Avicultura e Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas.

